

Serra, 30 de junho de 2025.

De: Presidência

Para: Divisão Legislativa

Referência:

Processo nº 3533/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 741/2025

Autoria: ANTONIO C&A

Ementa: Institui a Prática da Cavalgada, como Patrimonio Cultural Imaterial do Município da Serra - ES, e a integra ao calendário oficial dos festejos do aniversário da Cidade, celebrado em 8 de dezembro, dia de Nossa Senhora da Conceição, e dá outras outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Conhecer Parecer Jurídico Preliminar

Ação realizada: Prosseguimento da tramitação

Descrição:

Ciente. Assim, diante do notável parecer jurídico retro exarado, à douta Coordenadoria do Legislativo para os prosseguimentos de praxe, observando sempre as formalidades legais. Diligencie-se.

Próxima Fase: Para Providências

Mariana Pedroni de Oliveira



